



Portaria Nº 109/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 02/05/2022, com a finalidade de buscar apoio e recursos destinados ao programa Sinalize na comunidade Retiro Grande no município de Icapuí, junto ao Escritório Político provisório do Deputado Federal Eduardo Bismarck, localizado a Av. da Abolição, nº 1380, Sala 02, Bairro Meireles.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de maio de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 05/05/2022

Edição 2947

Servidor [assinatura]

Matricula N° 1200445